



Coxilha, 25 de fevereiro de 2019.

A Vossa Senhoria
Érica Zapparolli Vieira
Responsável pelo Setor de licitações

Assunto: Retificação de edital de licitação Processo Licitatório n.º 16/2019 modalidade:
Pregão Presencial n.º 13/2019

Senhora Responsável

1. Solicito a retificação do edital de licitação processo licitatório n.º 16/2019 modalidade: Pregão Presencial n.º 13/2019 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, referente à aquisição PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

2. A retificação do edital compreende a seguinte alteração:

I – Fica excluído do presente edital o item 8.1, letra “J” da habilitação “Declaração do fabricante dos pneus que possua no Brasil um corpo técnico responsável por qualquer tipo de garantia ou assistência técnica” não se fazendo necessário a apresentação da referida declaração.

3. Solicito a publicação da Retificação, nos meios de comunicação que foi publicado a referido processo;

Respeitosamente.


ILDO JOSÉ ORTH,
Prefeito Municipal.



RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Processo nº 16/2019

Pregão Presencial nº 13/2019

1. DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, com sua sede (prefeitura) à Av. Fioravante Franciosi, 68, centro, Coxilha/RS, através da Secretaria Municipal da Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados que fica RETIFICADA a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 13/2019, do Tipo Melhor Preço Por Item, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, por este edital e seus anexos, cuja abertura fica adiada para as 14 horas do dia 06 de março de 2019, tendo em vista o feriado de Carnaval, em sessão pública a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha, onde deverão ser entregues os envelopes de documentação e Proposta Comercial.

1.2. O prazo final para recebimento da “DOCUMENTAÇÃO” será 06/03/2019 até as 14 horas.

2. A RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPREENDE A SEGUINTE ALTERAÇÃO:

2.1 Fica excluído do presente edital o item 8.1, letra “J” da habilitação “Declaração do fabricante dos pneus que possua no Brasil um corpo técnico responsável por qualquer tipo de garantia ou assistência técnica” não se fazendo necessário a apresentação da referida declaração.

3. DA RETIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

3.1. Os demais itens e subitens constantes do Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2019.


ILDO JOSÉ ORTH,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Venho, através deste, autorizar a publicação de retificação de Edital Pregão Presencial n.º 13/2019, conforme descrito abaixo e disposições editalícias, para a próxima edição do diário oficial dos municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2019.


ILDO JOSÉ ORTH,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE COXILHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital publicado na data de 18 de fevereiro de 2019, Edição 2499. Pregão Presencial nº 13/2019 como segue: A retificação do edital compreende a seguinte alteração:

I – Fica excluído do presente edital o item 8.1, letra “J” da habilitação “Declaração do fabricante dos pneus que possua no Brasil um corpo técnico responsável por qualquer tipo de garantia ou assistência técnica” não se fazendo necessário a apresentação da referida declaração. Ficam inalterados os demais termos e itens do Edital e seus anexos, conforme a redação original. Cujas aberturas ficam adiadas para as 14 horas do dia 06 de março de 2019. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br.

Coxilha/RS, 25 de fevereiro de 2019.

Ildo José Orth